



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS

S.S. 12 / 02 / 85

INDICAÇÃO nº 017/85

[Signature]
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com a empresa concessionária do transporte coletivo e que tome as devidas providências quanto ao cumprimento dos horários dos coletivos que atendem nossa população.

JUSTIFICATIVA

Em cada reunião realizada entre os Vereadores e Prefeito de nosso município e o senhor José Celeguim, proprietário da Viação Francorrochense, concessionária do transporte coletivo de Caieiras, este alega que não está cumprindo com os horários porque a tarifa está baixa.

Ocorre que este empresário não obedece de maneira nenhuma com qualquer tarifa e recentemente suprimiu alguns ônibus da linha Portal das Laranjeiras/Vera Tereza, deixando os passageiros sem condução, esperando por até mais de uma hora por carro de outra empresa.

A empresa em questão só dá preferência às linhas onde faz concorrência a Viação Ladário e há a disputa pelos passageiros, deixando as outras linhas sem o total cumprimento.

Diante do exposto, sejam tomadas as providências cabíveis visando coibir esses abusos contra a nossa população.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de fevereiro de 1985.

[Signature]
-(JOSE LIRA GUEDES)-

Vereador